



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Gerência de Finanças



DECRETO 229/2001

Edson Vieira, Prefeito Municipal de Itaquiraí,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando das atribuições legais, que lhes são
conferidas pôr lei ; etc.

DECRETA

Artigo 1º Nos termos da lei orçamentaria municipal nº 286/2000, com base em seu artigo 7º, de conformidade com os artigos 42º e 43º incisos 1º, da lei federal nº 4.320/64; resolve ; abrir credito adicional suplementar , na importância de rs 97.700,00(noventa e sete mil; setecentos reais), para reforço das dotações orçamentarias próprias e constantes do orçamento corrente, que se encontram insuficientemente dotadas para a realização das despesas que se fazem necessárias, conforme segue;

0210.GABINETE DO PREFEITO

021003070212102.MANUT. E ENCARGOS COM O GABINETE DO PREFEITO

3111.PESSOAL CIVIL 15.000,00

0210.03070232103.MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A DIV.OFIC.

3132.OUTROS SERVIÇOS E ENCARG 4.000,00

0211.04070212109.MANT. E ENC. COM DESENV.ECON.

3120.MATERIAL DE CONSUMO 4.000,00

021111653632120.MANUT. E ENC. MELHORIA DA PRAIA DA AMIZADE.

3120.MATERIAL DE CONSUMO 4.000,00

0220.MANUT. E ENC. COM A GERENCIA DE ADM ARRECAÇÃO

3111.PESSOAL CIVIL 15.000,00

3120.MATERIAL DE CONSUMO..... 6.000,00

3131.REMUN. DE SERVIÇOS PESSOAL 2.500,00

0230.03080302107.MANUT. E ENC. COM A GER.DE FINANÇAS

3120.MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00

3132..OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS 4.000,00

023003080332108.MANUT. E ENC. COM A DIV. INTERNA

3191.SENTENÇAS JUDICIAIS 15.000,00

3192.DESPESAS DE EXERC. ANTERIOR 10.000,00

0250.13754272137.MANUT. E ENC. COM O SETOR ALIM.NUTRIÇÃO

3120.MATERIAL DE CONSUMO 6.200,00

0250.13754282138.MANUT, E ENCARGOS COM A ASSIST.MED. HOSP.

3120.MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gerência de Finanças

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO 97.700,00.

Artigo 2º. Para atender as despesas decorrentes do artigo 1º. Deste decreto, serão anuladas parcialmente das dotações orçamentarias próprias e constantes do orçamento corrente, de acordo com o art. 7º. e de conformidade com os artigos 42º e 43, parágrafo 1º. Incisos de I a IV, da lei federal nº 4.320/64, conforme segue;

0210.03070232103.MANUT. E ENC. COM A DIV. OOFICIAL	
3120.MATERIAIS DE CONSUMO	1.500,00
4120.EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.200,00
0	
230.03080331108.AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	
4120.EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	1.500,00
0211.04070212109.MANUT. ENC. C/OS DESENV. ECON.	
3111.PESSOAL CIVIL	12.000,00
3131.REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAL	1.000,00
0211.04140762110.MANUT. E ENC. COM O SET. DE FERTILIZANTES	
3120.MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
0211.04140782111.MANUT. ENC. SET. MEC. AGRÍCOLA	
3131.	1.000,00
3132.OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	1.000,00
0211.04140802112.MANUT. E ENC. C/SET.SEMENT. E MUDAS.	
3131.REMUN. DE SERV. PESSOAL	1.000,00
0211.04774552117.MANUT. ENC. ATIV. CONSERV.SOLO	
3132.OUTROS SERVIÇOS E ENC	500,00
0211.04774552118.MANUT. ENC. ATIV. CONS. SOLO	
3132.OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	500,00
0212.ASSESSORIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	
3214.CONTRIBUIÇÕES A FUNDOS	4.500,00
0212.15814862141..MANUT. E ENC. C/O SETOR ASSIST.SOCIAL	
3131.REMUNERAÇÃO DE SERV. PESSOAL	3.000,00
3132.OUTROS SERV. E ENCARGOS	4.000,00
0212.15814862142.TRANSF. P/ O FUNDO MUN. DE ASSIST.	
3214.CONTRIBUIÇÕES A FUNDOS	1.500,00
0230.03080302107.MANUT. E ENC. COM A SEC. FINANÇAS	
3111 PESSOAL CIVIL	5.000,00
0230.03080331107.AMOPRT. DA DIV. CONTRATADA.	
4351.AMORT. DA DIV. INTERNA	14.000,00
0230.03080332108.AMORT; E ENCARGOS DÍVIDA INTERNA	
3267.CORREÇÃO MONET. S/EMP.	1.500,00



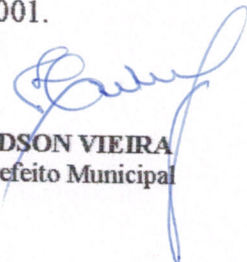
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Gerência de Finanças

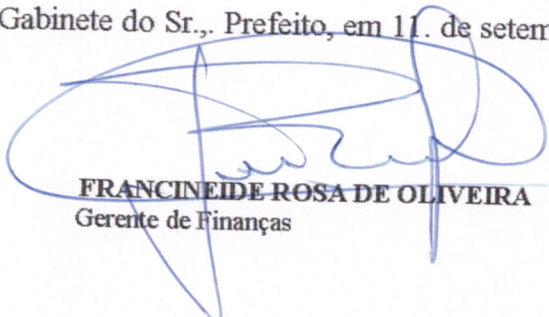
0240.08421882122	MANUT. E ENC. COM SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	
3120.	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
0240.0842427.2124.	MANUT. E ENC. COM O SETOR DE MERENDA ESCOLAR	
3120.	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
0260.1057316.2128.	MANUT, ENC. SETOR CEXTAS BASICAS	
3120.	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
0260.10583232129.	MANUT. E ENC. COM O SETOR.	
3111.	PESSOAL CIVIL	6.000,00
3131.	REMUNERAÇÃO DE SERV. PESSOAL	2.000,00
0260.1688534.2135.	REC. DE VEL. E EQUIP. RODOVIARIOS	
3120.	MATERIAL DE CONSUMO.	10.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		97.700,00.

Artigo 3º. Este decreto entrara em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrario.

2001.


EDSON VIEIRA
Prefeito Municipal

Gabinete do Sr., Prefeito, em 11. de setembro de


FRANCINEIDE ROSA DE OLIVEIRA
Gerente de Finanças